



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
 CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a repassar aos servidores, contratados e conveniados os valores provenientes da União com intuito de complementar os recursos municipais previstos em orçamento para pagar o piso salarial dos profissionais da enfermagem.

Trata-se de justo reconhecimento a tão importante categoria cujos profissionais se dedicam diuturnamente à promoção e manutenção da saúde de toda população brasileira.

Esse Projeto de Lei obedece às imposições normativas prescritas na Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022; na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Diante do interesse do Município na implementação deste projeto e considerando as demais medidas administrativas que precisam ser adotadas para sua execução, solicito a compreensão de Vossa Excelência e demais pares, e que o mesmo seja apreciado em regime de urgência.

Atenciosamente,

PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:42870
798172

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
 CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

TERMO DE SANÇÃO

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto na Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SANCIONAR** a Lei Municipal 258/2023. Autoriza o Poder Executivo a repassar aos servidores, contratados e conveniados os valores provenientes da União com intuito de complementar os recursos municipais previstos em orçamento para pagar o piso salarial dos profissionais da enfermagem, conforme Portaria GM/GM nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, abre crédito especial e dá outras providências. A Lei 258/2023 Municipal foi aprovada na sessão da Câmara Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, em 04 de outubro de 2023, por 07(sete) votos favoráveis.

PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:42870
0798172

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
 Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria Nº 67/2023.

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 04 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a Exoneração de Raimunda Alexandre da Silva Reis de Sousa do cargo de Diretora do Departamento de Cultura do Município São Gonçalo do Gurgueia-PI.”

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí,
 no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a senhora Raimunda Alexandre da Silva Reis de Sousa, portadora do CPF sob Nº 003.463.863-65, do cargo de Diretora do Departamento de Cultura do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de outubro de 2023.

PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:42870
0798172

Assinado de forma digital
 por PAULO LUSTOSA
 NOGUEIRA:42870798172
 Dados: 2023.10.04 16:11:22
 -03'00'

Paulo Lustosa Nogueira.
 Prefeito Municipal

Id:0B620B64DF0E9C66



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2023

PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMSFA-PI nº. 001.001005.016/2023

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMSFA-PI nº. 005/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI x MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI.

Objeto: Adesão da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO ao SRP/PMSFA/PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, preços registrados na Ata do SRP/PMSFA-PI, que tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais, da Prefeitura Municipal de SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - **Pregão Eletrônico nº 001/2022.**

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

QUANTIDADES LIBERADAS: Conforme solicitação.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI, 05 OUTUBRO de 2023.

JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal